



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o Anexo Único da Resolução nº 10/2021, que “Institui o auxílio alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso – MT”.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Resolução nº 10/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Auxílio Alimentação	Valor R\$ “720,00” (setecentos e vinte reais)
---------------------	---

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Desordi

Fernandes:01342671171

Assinado de forma digital por

Rodrigo Desordi

Fernandes:01342671171

Dados: 2026.02.23 11:01:37 -04'00'

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.